



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 109/2023

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 109/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a Empresa J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.084.880/0001-15, situada na Rua Rui Barbosa, nº 22, Sala 103, 2º Andar, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44.572-000, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. Jailton da Silva Pereira Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 016.396.725-32, portador da Cédula de Identidade nº 08197689, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapolnik, s/n, Conj. Guilherme Marback, Bloco 2, Apt. 001, Setor 1, Bairro Boca do Rio, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.710-045, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 109/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência do presente aditivo passa a ser até 31/12/2024, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:




- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde
020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
2.043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora EMANUELA BRIANE CARDOSO VIEIRA – COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

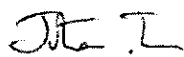
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Buerarema, 13 de Junho de 2024


Jailton da Silva Pereira Júnior
J.L. Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA
Contratada




P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

TESTEMUNHAS:



CPF: 043.904.905-56



CPF: 009.801.575-40